

**PORTARIA Nº 211/20
de 17 de julho de 2020**

Concede o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal Sra. FERNANDA SECCO.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal **FERNANDA SECCO** adquiridas no período de 17/06/2008 a 16/06/2013, para serem gozadas de 20 de julho a 03 de agosto de 2020, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº1012/18.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
em 17 de julho de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração